



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

---

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ CHAMADA PÚBLICA A SER REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2024, NA FORMA ABAIXO:

### CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

O **Município de Governador Celso Ramos**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na legislação supracitada, comunica aos interessados que vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para **SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU CASA LAR PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS E PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUINDO GRUPO DE IRMÃOS, COM OU SEM DEFICIÊNCIA, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

Os interessados poderão ter acesso ao edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: [www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br](http://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br), no link Transparências – Licitações.

O **ENVIO DAS PROPOSTAS** pelas Organizações interessadas deverá ser realizado a partir do dia **13/02/2025 até o dia 13/03/2025** para a Secretaria Municipal de Assistência Social em **FORMATO PDF PESQUISÁVEL** via e-mail, ao endereço eletrônico [licitacaogovernadorcelso Ramos@gmail.com](mailto:licitacaogovernadorcelso Ramos@gmail.com), conforme as determinações do item 12.4 do edital.

Governador Celso Ramos, fevereiro de 2025.

**Sheila Avila Ferreira da Cunha**

**Secretária Municipal de Ação Social Adjunta**